

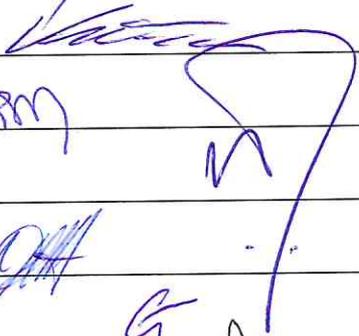
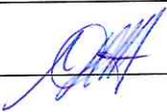


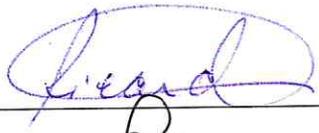
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº 002/2020

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, em sua reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, na sede da UFAPE, delibera pela criação da estrutura organizacional mínima para o funcionamento da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, até a aprovação de seu Estatuto, estrutura esta que segue anexa a esta Decisão.

Garanhuns, 20 de fevereiro de 2020.

 (Presidente)  
  
  
  
Gentaro P. Frey  
  


  
  
YACOB  
